

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, DA DEVEDORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL O ANEXO IV “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 106ª (CENTÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S2 - CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, São Paulo - SP

no Valor Total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)
Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados cedidos e devidos pela

BOA SAFRA SEMENTES S.A

CNPJ nº 10.807.374/0001-77

avenida Circular, nº 209, Setor Industrial, Formosa- GO, CEP 73.813-014,

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRIMWLCRA747

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/206, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-04, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Emissora”), em conjunto com a FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Coordenador Líder”) comunicam, nos termos do artigo 56, §3º, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 21 de novembro de 2023, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 de distribuição pública de 65.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 3ª (terceira) série da 106ª (centésima sexta) emissão da Emissora (“CRA”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 23 de novembro de 2023 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal”).

Unitário”), perfazendo o montante total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”) observada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Termo de Securitização) observado o montante mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“Montante Mínimo”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente).

Para fins de classificação ANBIMA os CRA são classificados como: Pulverizados/com Revolvência/Produtor Rural/Grãos. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Anúncio de Início de Distribuição Pública da 3ª (terceira) série da 106ª (centésima sexta) Emissão, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização S.A.*” (“Anúncio de Início”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 106ª Emissão, Em Série Única, da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados Cedidos e Devidos pela Boa Safra Sementes S.A.*”, conforme aditado (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”).

2. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

NOS TERMOS DO ART. 9º, §1º, I DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Os CRA são distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. São considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente).

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1.	Registro da Oferta na CVM	21/11/2023
2.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	05/12/2023
3.	Início do Período de Subscrição ⁽³⁾	24/11/2023
4.	Data estimada da primeira liquidação da Oferta	06/12/2023
5.	Encerramento do Período de Subscrição ⁽⁴⁾	22/05/2024
6.	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	22/05/2024

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ Período em que os Investidores poderão subscrever os CRA.

⁽⁴⁾ A Oferta poderá ficar aberta até D-1 da Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento.

⁽⁵⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da resolução CVM 160.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, SECURITIZADORA, OU COM A CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA A OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CRA

A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A data deste Anúncio de Início é 05 de dezembro de 2023.



AGENTE FIDUCIÁRIO



OLIVEIRA TRUST

COORDENADOR LÍDER

